



CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 68/2024
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 116/2023

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, n. 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco, n. 1489, Campos Elíseos, São Paulo, CEP 01.205-905, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, portador da Carteira de Identidade n. 18.304.552-X e CPF n. 115.838.468-83, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 68/2023, Pregão Eletrônico n. 13/2023** que se regerá nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o contrato n. 116/2023 que tem por objeto a contratação de seguros para os veículos que compõem a frota do Município de Peritiba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, de 26/05/2024 até 26/05/2025 o prazo do contrato, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	R\$ Unt.	R\$ total
3	1	UN	21138 - Contratação de seguro total para o veículo Cherry QQ 1.0 Look, ano 2017/2018 placas QIU 1241, Renavam 1141153570, com capacidade para 5 pessoas. Assistência e vidros completos 24 horas, casco 100% Fipe, Guincho/Taxi 200km.	1.000,00	1.000,00
5	1	UN	21140 - Contratação de seguro total para o veículo Chevrolet BLAZER, ano 2001 placas MBH 8J63, Renavam 759900426, com capacidade para 5 pessoas. Assistência e vidros completos 24 horas, casco 100% Fipe, Guincho/Taxi 200km.	1.057,69	1.057,69
12	1	UN	21147 - Contratação de seguro total para o veículo Fiat Ducato Multi/Ambulância, ano 2010/2011 placas MHK 9937, Renavam 227512308, com capacidade para 3 pessoas. Assistência e vidros completos 24 horas, casco 100% Fipe, Guincho/Taxi ilimitado.	2.500,00	2.500,00
17	1	UN	21152 - Contratação de seguro total para o veículo IVECO Daily 55C16 TCA, ano 2018/2019 placas QJR 4668, Renavam 1168418892, com capacidade para 16 pessoas. Assistência e vidros completos 24 horas, casco 100% Fipe, Guincho/Taxi ilimitado.	2.800,00	2.800,00
27	1	UN	21165 - Contratação de seguro total para o veículo Renault Fluence DYN20A, ano 2014/2015, placas MLS 9539,	946,68	946,68



			Renavam 1028782877, com capacidade para 05 pessoas. Assistência e vidros completos 24 horas, casco 100% Fipe, Guincho/Taxi ilimitado.		
30	1	UN	21170 - Contratação de seguro total para o veículo Renault T/M NIKS, ano 2022/2023, placas QJZ 8799, Renavam 1213356153, com capacidade para 03 pessoas. Assistência e vidros completos 24 horas, casco 100% Fipe, Guincho/Taxi ilimitado.	4.000,00	4.000,00
Total					12.304,37

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto no contrato original.

2.3. Contratar um seguro é uma decisão fundamental na vida de qualquer indivíduo ou empresa, pois se trata de um investimento que visa proteger o que é mais valioso: a vida, o patrimônio, o veículo, os bens materiais e até mesmo os animais de estimação. Uma das principais razões para se contratar um seguro é a garantia de uma proteção capaz de cobrir as despesas necessárias e imediatas em um evento adverso (sinistro). Assim, no caso de uma ausência repentina ou da perda de bens em um acidente, estarão protegidos pela apólice do seguro. Um dos principais motivos que responde a questão da importância de se ter um seguro de veículo é o simples fato de estarmos constantemente expostos a acidentes, roubos, furtos e demais imprevistos do dia a dia. Os crimes de roubo e furto, principalmente nas grandes cidades, são muito mais comuns do que se pode imaginar. Ademais, o número de acidentes no trânsito também é grande, pois embora você seja um bom motorista, consciente e que pratica a direção defensiva perfeitamente, não está isento dessa ocorrência. Isso porque nem todos pensam e agem da mesma maneira. Até os condutores que agem de acordo com os parâmetros da direção defensiva podem ser afetados pela imprudência de terceiros. Portanto, ter um seguro é a melhor forma de minimizar eventuais prejuízos com o conserto e até mesmo a substituição de um veículo com perda total. Outro ponto importante para destacar é que nunca sabemos quando vamos precisar de suporte. Tendo em vista que o Município de Peritiba possui uma frota própria visivelmente ampla e que a mesma passa por constantes renovações através de aquisições com recursos próprios e até mesmo através de doações, a contratação de cobertura securitária visa oferecer maior segurança ao atendimento e locomoção dos servidores e pessoas que necessitam do transporte, especialmente durante as viagens das Equipes de Saúde e Educação. Ainda, é imprescindível levar em consideração que a contratação de seguro objetiva proteger o patrimônio público de risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário, garantindo assim que este órgão seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros. Diante disso, justifica-se a prorrogação desse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de até **R\$ 12.304,37 (Doze mil, trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos)** cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias após a entrega da apólice contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito e Vice
Ação: 2.3 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 2.132 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças

Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0501 - Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 3003 – Serviços de Utilidade Pública

Ação: 2.10 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0056 - Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0055 - Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0057 - Aplicações Diretas

Ação: 2.135 – Manutenção das Atividades dos Bombeiros Militar (FUNREBOM)

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura

Ação: 2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 2.19 – Manutenção de Máquinas e Veículos da Agricultura

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação

Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 - Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 - Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0358 - Aplicações Diretas

Ação: 2.40 – Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0061 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0166 – Aplicações Diretas

Ação: 2.109 – Operacionalização do Ensino Médio

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0166 – Aplicações Diretas

Ação: 2.45 – Manutenção do Ensino Superior

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas

Ação: 2.32 – Transporte Escolar – Educação Infantil

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0061 – Aplicações Diretas



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação: 2.53 – Manutenção do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 2.55 – Manutenção de Máquinas e Veículos do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0704 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 2.57 – Operacionalização do Setor de Urbanismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA
Ação: 2.71 – Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 3489 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0083 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0481 - Aplicações Diretas
Ação: 2.203 – Gestão do IGD - PBF
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0860 - Aplicações Diretas
Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2.75 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0064 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0002 - Aplicações Diretas
Ação: 2.92 – Operacionalização da Vigilância Sanitária
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0066 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0002 - Aplicações Diretas
Ação: 2.333 – Operacionalização da Vigilância Epidemiológica
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0066 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal da Cultura de Peritiba
Ação: 2.47 – Operacionalização do Departamento de Cultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – 0100 - Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, Nº 187, Bairro Centro/ CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo os servidores **CARME SALETE BRUSTOLIN BERTOTTI, GIOVANI TIAGO DAMETTO, JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ, MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL, MARILUCI SORDI KLEIN** e no caso de impedimento, os servidores **CRISTIANE TURATTO, MARLO DANIEL FINGER, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, RONEI ROGERIO SCHUMACHER, VICTOR ANTÔNIO BAYS** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

6.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 116/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 24 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

CARME SALETE BRUSTOLIN BERTOTTI

Fiscal do Contrato

CRISTIANE TURATTO

Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO

Fiscal do Contrato

JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ

Fiscal do Contrato



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Fiscal do Contrato

MARILUCI SORDI KLEIN

Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER

Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA

Fiscal do Contrato

RONEI ROGERIO SCHUMACHER

Fiscal do Contrato

VICTOR ANTÔNIO BAYS

Fiscal do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 68/2024